



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CENTRO DE EXTENSÃO/FACULDADE DE MEDICINA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Paula Rios Carneiro
Matrícula SIAPE:	1479604
Cargo:	Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação:	Centro de Extensão/Faculdade de Medicina
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	Não
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Paula Rios Carneiro**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Centro de Extensão/ Faculdade de Medicina**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	265,50 pontos
Saldo de concessão anterior:	0,00 pontos
Pontuação total apresentada:	265,50 pontos
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	213,50 pontos
Critérios específicos utilizados:	7
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I – Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **256,50 pts**
- Critério II – Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **3,00 pts**
- Critério V – Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **6,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Meu percurso na UFMG teve início em 2004, no cargo de Assistente em Administração, na Faculdade de Medicina, onde permaneço até hoje.

Como representante dos Servidores Técnico- Administrativos em Educação (TAE) na Câmara Departamental, participei ativamente de discussões sobre disciplinas, carga horária docente, normas da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e editais para provimento de docentes efetivos e substitutos. Essa atuação, fortalecida por minha experiência prévia, foi fundamental para assimilar e difundir conhecimentos da área acadêmica, além de ampliar minhas competências relativas a tomadas de decisão colegiada.

Tive uma compreensão aprofundada sobre o processo de revalidação de diplomas de acordo com as normas do Ministério da Educação (MEC) e em articulação com outras IFES. Também integrei o PER-Saúde/ UFMG e o NEPAB/ UFMG, participando da implantação desses programas na instituição - experiências enriquecedoras de troca de saberes com o Ministério da Saúde e outras Unidades da UFMG.

Além disso, a participação em comissões de Estágio Probatório e de Avaliação de Desempenho revelou-se essencial para a valorização do servidor público. Nesses espaços, estudei o Manual de Sindicância Investigatória, Sindicância Punitiva e Processo Administrativo Disciplinar (PAD), aplicando princípios essenciais como análise processual rigorosa, sigilo, legalidade e imparcialidade. Essa vivência contribuiu expressivamente para meu domínio sobre condução de processos administrativos, permitindo que eu prestasse auxílio posterior a colegas nomeados para comissões semelhantes.

Na atuação em concursos, assimilei a importância da precisão na transmissão de informações e da postura do fiscal na aplicação de exames. Trabalhar na organização, fiscalização e execução de seleções ampliou minha visão sobre logística e alocação de perfis de funções por sala, garantindo a realização do certame sem intercorrências. Atuei na correção de provas teóricas e práticas (OSCE) no processo de Revalidação de Diploma Médico Estrangeiro, exercendo com imparcialidade a aplicação rigorosa dos gabaritos e das diretrizes da Comissão.

Em funções de chefia do Centro de Graduação e Departamento de Ginecologia e Obstetrícia consolidei sólida experiência em gestão de ensino, reforma curricular, sistemas acadêmicos, estágios probatórios, progressões e normativas da CPPD, UFMG e MEC. A interlocução contínua com diversos setores aprimorou minha visão sistêmica da Universidade.

Buscando constante aperfeiçoamento, realizei cursos de capacitação voltados ao exercício das minhas atividades. Essas formações permitiram assimilar melhor as normas de extensão, a redação oficial de correspondências e a gestão de arquivos institucionais.

Em suma, minha trajetória reflete uma construção consistente de conhecimentos, competências e responsabilidades. Tais elementos evidenciam domínio técnico, qualificação e relevante impacto institucional, fundamentando plenamente o pedido de reconhecimento RSC-V.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 7 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 21,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_01_GrupoI_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A representação TAE na Câmara Departamental do Deptº de Ginecologia e Obstetrícia participei de discussões sobre disciplinas, carga horária docente, normas da CPPD e de editais para provimento de docentes efetivos e substitutos. Foi importante para assimilar e difundir conhecimentos da área acadêmica, devido à experiência anterior. A atuação ampliou competências relativas à decisões colegiadas.

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente constituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 10 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 30,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_04_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_05_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_06_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_07_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_08_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_09_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_10_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_11_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Tive compreensão maior sobre o processo de revalidação de diplomas, segundo as normas do MEC e trocas com outras IFES. Entre 2008/2009 participei do PET Saúde UFMG, e do NEPAB UFMG, onde implantamos o programa na UFMG. Foram experiências enriquecedoras com trocas com o MS e IFES. As comissões de Estágio Probatório e Avaliação de Desempenho são importantes para valorizar a participação do servidor.

3. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de

apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | Qtde: 6 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 18,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_12_GrupoI_Criterio4.pdf
- Anexo_13_GrupoI_Criterio4.pdf
- Anexo_14_GrupoI_Criterio4.pdf
- Anexo_15_GrupoI_Criterio4.pdf
- Anexo_16_GrupoI_Criterio4.pdf
- Anexo_17_GrupoI_Criterio4.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Nessas comissões tive oportunidade de conhecer e estudar o Manual de Sindicância Investigatória, Sindicância Punitiva e Processo Administrativo Disciplinar, observando a importância de análise processual, sigilo, legalidade e imparcialidade. Contribuiu para o conhecimento da condução de processos administrativos. Posteriormente auxiliei colegas que participaram de comissões semelhantes.*

4. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 37 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 166,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_18_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_19_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_20_GrupoI_Criterio5.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** No vestibular UFMG aprendi a importância de transmitir informações corretas e o papel do fiscal na aplicação de provas. Organização, fiscalização e execução de exames de seleção. Ampliou a visão da importância de organizar as salas, quais fiscais com perfil mais adequado para determinada função, e acima de tudo, a logística do concurso/seleção que deve funcionar sem intercorrências.*

5. Atuação em atividades de elaboração, revisão e/ou correção de provas de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 7 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 21,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_21_GrupoI_Criterio6.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Correção de provas teóricas e provas práticas (OSCE) no processo de Revalidação de Diploma Médico Estrangeiro. Oportunidade única de corrigir avaliações seguindo rigorosamente os gabaritos e orientações da Comissão. Foi relevante para exercer a imparcialidade serviço público.*

6. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_22_GrupoV_Criterio4.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Exerci a chefia do Centro de Graduação quando houve a fusão da Seção de Ensino e Colegiado de cursos e a Chefia da Secretaria do Deptº de Ginecologia e Obstetrícia. Houve experiência robusta em*

relação ao ensino, reforma curricular, sistemas, estágios probatórios, progressões e normas da CPPD, UFMG e MEC. A interlocução com outros setores melhorou a compreensão do funcionamento da Universidade.

7. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_23_GrupolI_Criterio11.pdf
- Anexo_24_GrupolI_Criterio11.pdf
- Anexo_25_GrupolI_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Os cursos são relevantes para a execução das atividades administrativas no meu setor de lotação. Assimilando as normas de extensão, cada vez mais complexas; de português em correspondências oficiais além da gestão de arquivos, que atualmente é um problema real atualmente.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 17 de agosto de 2026 às 09:40



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.